



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

UFERSA

EDITAL DCAT 001/2015 - MONITORIA DE FÍSICA DO SOLO

O Chefe do Departamento de **CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições ao concurso de **monitoria** para uma (01) vaga na disciplina de **FÍSICA DO SOLO**

1. As inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **07/04/2015 a 13/04/2015**, na secretaria do Depto de **CIÊNCIAS AMBIENTAIS E TECNOLÓGICAS**, devendo o candidato apresentar seu histórico escolar.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de Graduação da UFERSA que atenderem do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI Nº 03/2013):

Art. 19. A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.

§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete). § 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20. A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.

Art. 21. A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade



do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.

§ 1º A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.

§ 2º A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.

§ 3º O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 3 (três) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.

§ 4º A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.

3. A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.

§ 1º Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).

§ 2º A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.

§ 3º No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.

Art. 23. Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:



1. Propriedades físicas do solo
2. Amostragem, beneficiamento e definição das análises que serão desenvolvidas com esses tipos de amostras de solos.
3. Sistema trifásico do solo e degradação física

5. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: 14/04/2015, às 17:00 h, SOLOS (Campus Leste)

PROVA PRÁTICA (Instrumentação): 15/04/2015, às 17:00 h, SOLOS (Campus Leste), no Laboratório de Física do Solo – Campus Leste- LASAP/DCAT

6. Banca Examinadora:

1. Profa. Jeane cruz Portela
2. Prof. Nildo da silva Dias
3. Profa. Adriana Araujo Diniz

Mossoró, 06 de abril de 2015

Rodrigo Nogueira de Codel.

Chefe do Departamento

Rodrigo Nogueira de Codel
Chefe do Departamento de
Ciências Ambientais e Tecnológicas
Mat. SIAPE: 1806868

Inscrição para Monitoria na disciplina

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (EMENDA CTA nº 001/2003, de 25 de abril de 2003).

Estou ciente de todos os pré-requisitos para minha inscrição (EMENDA CTA nº 001/2003, de 25 de abril de 2003).
